

*Cópia IPPUJ*



Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento  
para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville



Ofício nº 0442/2015 – UP/IPPUJ


Joinville, 22 de abril de 2015.

**Assunto:** Ref. Estudo de impacto de Vizinhança – EIV Edifício Residencial Chateau Drappier.

Prezados Senhores,

Encaminhamos em anexo cópia do Parecer Técnico Conclusivo da Comissão Técnica de Análise do Estudo de Impacto de Vizinhança do Edifício Residencial Chateau Drappier e Termo de Compromisso que deverá ser assinado pelo representante legal do empreendimento, e devolvido a esta Fundação, para posterior encaminhamento à Unidade de Aprovação de Projetos da Secretaria do Meio Ambiente – SEMA.

Atenciosamente,

  
Gilberto Lessa dos Santos  
Diretor Executivo

  
Vladimir Tavares Constante  
Diretor Presidente

À

Campos D'avila Empreendimentos Ltda.

CSC/lgr.



**Parecer Técnico Conclusivo nº 91/2015.**

Comissão Técnica Multidisciplinar EIV.

Joinville, 14 de abril de 2015.

Requerente: Campos D'avila Empreendimentos Ltda.

Protocolo nº: 70870/2014

Endereço: Rua Jacob Eisenhuth, Bairro Atiradores. .

**Assunto:** Parecer técnico Conclusivo do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) do Edifício Residencial Chateau Drappier

Após análise do Estudo de Impacto de Vizinhança, protocolado em 10 de fevereiro de 2015, a Comissão Técnica Multidisciplinar de Estudo de Impacto de Vizinhança solicitou complementações do documento através do Ofício nº0278/2015 - UP/IPPUJ de 12 de março de 2015. As complementações do Estudo foram entregues à Comissão, tendo sido analisadas pelos técnicos que determinaram o encaminhamento para audiência pública em 18 de março de 2015 através do ofício nº 0300/2015 - UP/IPPU.

A convocação da audiência pública foi publicada no Jornal Notícias do Dia na data de 25 de março de 2015, com base no art. 33 do Decreto nº 20.668 de 22 de maio de 2013. A audiência pública ocorreu no dia 09 de abril de 2015 às 18:30h, no auditório do 8º Batalhão da Polícia Militar, localizado na Rua Aquidaban nº75, Bairro Glória.

A partir das informações contidas no EIV, da documentação proveniente da audiência pública, sua ata e gravação, bem como dos pareceres elaborados pela Comissão durante o processo de análise do EIV, a Comissão Técnica Multidisciplinar vem emitir o seguinte Parecer Técnico Conclusivo (PTC):

1 – A aprovação do EIV fica condicionada ao firmamento do Termo de Compromisso junto a Fundação IPPUJ.

2 – A emissão do alvará de construção fica condicionado a:

- Apresentação de cópia do contrato firmado entre a Campos D'avila Empreendimentos Ltda. e a Companhia Águas de Joinville, referente a execução das obras de ampliação da rede de abastecimento de água e solução para sistema de esgotamento sanitário, conforme previsto no Estudo de Impacto de Vizinhança;
- Apresentação de cópia do contrato firmado entre a Campos D'avila Empreendimentos Ltda. e a Companhia de Energia Elétrica - CELESC, referente a execução das obras de ampliação da rede, conforme previsto no Estudo de Impacto de Vizinhança;
- Apresentação do Plano detalhado de Execução de Obras, aprovado junto a Fundação IPPUJ, destacando as medidas mitigadoras referentes aos impactos gerados, principalmente, pela circulação de veículos pesados em todas as etapas de implantação do empreendimento;
- Apresentação de projeto, aprovado junto a Fundação IPPUJ, detalhado da solução técnica para execução do subsolo do empreendimento, conforme apresentado na audiência pública do dia 09 de abril de 2015;
- Apresentação de projeto arquitetônico indicando a área reservada para veículos de carga e descarga, para apoio na fase de operação do empreendimento, considerando área mínima necessária para caminhão de mudança, na área da edificação, e sistema de retenção das águas pluviais, evitando incremento da vazão na rede de drenagem da região.

3 – O condicionamento da manutenção do Alvará de Construção a:

- Instalação e manutenção de placa informativa, em local visível, contendo informações sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança, conforme modelo apresentado pela Fundação IPPUJ;
- Manutenção de área de operação e manobra para máquinas, caminhões e equipamentos fora das vias públicas adjacentes;

4 – O condicionamento a emissão do Alvará de Conclusão de Obras a:

- Área reservada para veículos de carga e descarga, para apoio na fase de operação do empreendimento, considerando área mínima necessária para caminhão de mudança, na área da edificação;
- Implantação de sistema de retenção das águas pluviais, evitando incremento da vazão na rede de drenagem da região.

Este parecer não isenta o empreendedor de seguir outras exigências e leis complementares de outros órgãos, bem como atender a possíveis exigências de outros órgãos da Prefeitura e legislação em vigor.

Atenciosamente,

Cristina Santos de Chaves.....  
Representante do IPPUJ

Amanda Carolina Máximo.....  
Representante do IPPUJ

Samuel Luiz Bernardes Gomes.....  
Representante do DETRANS



Kátia Welter.....*Kátia Welter*

Representante da SEMA

Elaine Pizzi.....*Elaine Pizzi*

Representante da SEMA

Felipe Vieira de Luca.....*Felipe Vieira de Luca*

Representante da Companhia Águas de Joinville



Ofício nº 0278/2015 – UP/IPPJ

Joinville, 12 de março de 2015.

Requerente: Campos D'Avila Empreendimentos Ltda.

Protocolo nº: 70870/2014

Endereço do Empreendimento: Rua Jacob Eisenhuth, Bairro Atiradores.

**Assunto:** Estudo de Impacto de Vizinhança Edifício Residencial Chateau Drappier  
Solicitação de Complementação

Após análise do Estudo de Impacto de Vizinhança do Edifício Residencial Chateau Drappier, a Comissão Técnica Multidisciplinar do EIV, nomeada pelo Decreto nº 23.279/2014, solicita uma revisão no documento apresentado bem como a complementação de informações conforme os itens abaixo relacionados:

1 - Quanto aos impactos do empreendimento sobre a área de vizinhança:

• Impacto Ambiental:

1. Meio Físico – Níveis de ruídos – A medição deverá vir acompanhada de relatório técnico e profissional responsável;
2. Meio Biológico – Indicar em mapas as áreas de preservação permanente, unidades de conservação e áreas protegidas por legislação ambiental existentes na Área de Influência Indireta;

• Impactos na Estrutura Urbana Instalada:

Recebemos da Fundação IPPUJ

Em, 16/03/15

Assinatura

Prédio Central – Av. Hermann August Lepper, 10 – 2º andar – Saguacú – 89.221-901 – Joinville/SC  
Fone (47) 3431-3300/ (47) 3431-3446 – Fax (47) 3422-7333– ippuj.joinville.sc.gov.br

*[Handwritten signatures and initials]*





1. Manifestação em relação a certidão de viabilidade técnica da rede de telefonia;
  - Impactos durante a fase de obras do empreendimento:
    1. Apresentar, com escala adequada, planta do canteiro de obras e plano de execução de obras, onde deverá ser explicitado cada fase de construção do empreendimento;
    - 2- Definir a distância de localização do imóvel em relação ao Rio Mathias, que ora aparece como 350m ora como 400m;
    - 3 – Apresentar ART/RRT de toda equipe técnica responsável pelo estudo;
    - 4 – Reformular a figura 02 (Imagem e Classificação do Uso do Solo) constante do estudo, devido a localização equivocada do imóvel;
    - 5 – Aprofundar o estudo quanto a geração de tráfego, devido a possíveis impactos no sistema viário considerando o número de vagas de garagem por unidades que o empreendimento apresenta;
    - 6- Apresentar projeto arquitetônico do empreendimento.

Salientamos que as informações complementares ao Estudo exigidas neste ofício, deverão ser encaminhadas à Comissão Técnica Multidisciplinar do EIV, através do IPPUJ, em até sessenta (60) dias do prazo de recebimento deste, findo esse prazo o processo será indeferido.

Atenciosamente,



  
Cristina Santos de Chaves  
Presidente da Comissão  
Representante do Ippuj

  
Amanda Carolina Máximo.....  
Representante do IPPUJ

Samuel Luiz Bernardes Gomes.....  
Representante do DETRANS

Kátia Welter.....  
Representante da SEMA

Elaine Pizzi.....  
Representante da SEMA

Felipe Vieira de Luca.....  
Representante da Companhia Águas de Joinville



Cópia UP - IPPUJ



Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento  
para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville



Ofício nº 0300/2015 – UP/IPPUJ

Joinville, 18 de março de 2015.

Requerente: Campos D'avila Empreendimentos Ltda.

Protocolo nº: 70870/2014

Endereço: Rua Jacob Eisenhuth, Bairro Atiradores.

**Assunto:** Estudo de Impacto de Vizinhança Edifício Residencial Chateau Drappier –  
Liberação para Audiência Pública.

Com base no Art. 33 do Decreto nº 20.668 de 22 de maio de 2013, a Comissão de Estudo de Impacto Vizinhança determina o encaminhamento do EIV do Edifício Residencial Chateau Drappier para audiência pública.

Com base no mesmo artigo supracitado, § 1º, a audiência pública será organizada e custeada pelo empreendedor interessado, que deverá atender todos os procedimentos estabelecidos na Lei.

O empreendedor deverá agendar previamente com o Ippuj a realização da audiência pública. O prazo máximo da realização da audiência é de 60 (sessenta) dias contados a partir desta data.

A convocação de audiência pública deverá ser publicada com prazo mínimo de 15 (quinze) dias em jornal diário de ampla circulação, regional ou local, pelo empreendedor ou às suas custas, na forma de edital, conforme modelo de convocação elaborado pelo IPPUJ que segue em anexo à este ofício.

O documento disponibilizado para audiência pública é de responsabilidade do empreendedor conforme define o Decreto nº 20.668/2013. O empreendedor deverá, como forma de divulgação da audiência pública à população, afixar no local do empreendimento uma faixa ou outdoor convidando o público para o evento, informando assunto, local e data da audiência pública.

Recebemos da Fundação IPPUJ, Av. Hermann August Lepper, 10 – 2º andar – Saguacú – 89.221-901 – Joinville/SC  
Fone (47) 3431-3300/ (47) 3431-3446 – Fax (47) 3422-7333 – ippuj.joinville.sc.gov.br

Em, 26, 03, 2015

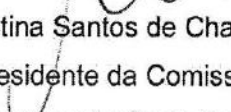
Eduardo G. G.  
Assinatura

Handwritten initials and signatures: IP, P, P11



Notificar as Associações de Moradores da área de influencia direta e indireta do empreendimento, através de carta registrada, informando sobre o edital de Audiência Pública.

Atenciosamente,

  
Cristina Santos de Chaves  
Presidente da Comissão  
Representante do Ippuj

Amanda Carolina Máximo.....  
Representante do IPPUJ

Samuel Luiz Bernardes Gomes.....  
Representante do DETRANS

Kátia Welter.....  
Representante da SEMA

Elaine Pizzi.....  
Representante da SEMA

Felipe Vieira de Luca.....  
Representante da Companhia Aguas de Joinville